



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 147/2010  
2010.

Porto Velho-RO, 10 de agosto

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando COPREV/IPAM nº.109 de 15 de julho de 2010.

Resolve,

Designar o Servidor **CÉSAR AUGUSTO CORDEIRO CORDOVIL**, lotada na Coordenadoria de Previdência, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Previdência, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em substituição ao titular, Silvio Ney Leal Santos, no período de 16 a 20 de agosto de 2010.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM